



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 170/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA RO E O CONSÓRCIO LÍDER LRM PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA;

**CONTRATO Nº 170/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1393/2022 SRP 478/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, CNPJ nº 63.762.041/0001-35, com sede à Avenida Olavo Pires, nº 2129, centro da cidade de CORUMBIARA - RO, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito **LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**, brasileiro, Agente Político, portador da Cédula de Identidade nº 729.564 /SSP-RO e CPF nº 755.849.642-04, residente e domiciliado a Ulisses Guimarães nº 1949, Centro, nesta cidade de Corumbiara RO, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Consórcio **LIDER LRM**, liderado pela empresa **LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI**, inscrita no CPNJ: 10.229.526/0001-00, localizada à Rua Ernandes Bastos - Centro - N. 0 28 - Barra de São Miguel - Alagoas, telefone: (82) 3185-7846, e-mail: lidereng@hotmail.com representada pelo Sr. **JOÃO MANOEL SIEGFRED BARROS CALHEIROS**, sócio proprietário, eng. civil, brasileiro, portador do RG nº 1206486 e inscrito no CPF sob nº 956.522.644- 20, mesmo endereço doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada no mesmo endereço, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sr^a. Carla Poquiviqui da Cruz, portadora do RG nº 1070501SSPRO e inscrito no CPF sob nº 001.509.862-11, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 1ª Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**, item 5.1, do contrato nº 170/2022, com prorrogação da vigência por um prazo de **12 (doze) meses** a partir do dia **05 de outubro de 2023**.

CLÁUSULA 2ª As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Corumbiara/RO, 04 de outubro de 2023.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº 196

CONSÓRCIO LÍDER LRM
João Manoel S.B. Calheiros

Carla Poquiviqui da Cruz
Secretario Municipal de Planejamento

Fernando Henrique Alves Rossi
Procurador Jurídico

Edicleia de Oliveira Fracasso
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

Valdemir Marcolino Gonzaga

Josiney Juchnievski de Oliveira

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Josiney Juchnievski de Oliveira, Analista de Planejamento, Orçamento e Finanças Pub**, em 05/10/2023 às 06:26, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Edicleia de Oliveira Fracasso, Agente Administrativo**, em 05/10/2023 às 07:09, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL SIEGFRED BARROS CALHEIROS, PROPRIETARIO**, em 05/10/2023 às 10:14, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Alves Rossi, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, em 05/10/2023 às 10:15, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Carla Poquiviqui da Cruz, Secretaria M. de A. Social**, em 05/10/2023 às 10:39, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 05/10/2023 às 13:02, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 05/10/2023 às 13:04, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **131389** e o código verificador **EC677BE8**.

Referência: [Processo nº 1-1393/2022](#).

Docto ID: 131389 v1